



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Eduardo Barbosa e da Sra. Maria Rosas)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Educação, no âmbito das atividades da Subcomissão Especial de Educação Especial, para debater sobre os serviços educacionais ofertados à pessoa com deficiência e o perfil do aluno com deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de Audiência Pública para conhecer a avaliação dos serviços ofertados na educação da pessoa com deficiência, tanto na educação especial quanto na educação inclusiva, bem como conhecer a implementação a meta 4.15 do Plano Nacional de Educação que prevê detalhamento do perfil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- Nídia Regina Limeira de Sá, Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência;
- Suely Melo de Castro Menezes, Conselheira do Conselho Nacional de Educação;
- Representante do Laboratório de Pesquisa, Estudos e Apoio à Participação e à Diversidade em Educação – LaPEADE, da Faculdade de Educação da UFRJ;
- Gicileide Ferreira de Oliveira, Mestre em Psicologia, Especialista em Educação Especial, Especialização em Gestão Escolar, Diretora do Centro de Ensino Especial do Guará I – Distrito Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o plano de trabalho aprovado pela Subcomissão Especial de Educação Especial, há necessidade de se conhecer a avaliação dos serviços ofertados na educação especial e na educação inclusiva, inclusive com relação à terminalidade específica de que trata o art. 59, II da Lei nº 9.394, de 1996 (LDB).

Considerando que para retratar a realidade, tal avaliação não pode prescindir das informações previstas no Plano nacional de Educação, na meta 4.15, que, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, deve-se obter informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

A partir do conhecimento do perfil do alunado com deficiência e os instrumentos utilizados para aferir esse perfil, aliado ao conhecimento dos resultados do atendimento educacional especializado (AEE), poderemos nos aprofundar no debate e na avaliação da qualidade do serviço educacional ofertado às pessoas com deficiência tanto na educação especial quanto na educação inclusiva e identificar pontos para buscar avançar.

Assim, consideramos que a realização da audiência pública para debater os temas acima será muito importante para os trabalhos da Subcomissão Especial de Educação Especial, e, pelas razões expostas, solicitamos a aprovação deste Requerimento pelos nobres Pares.

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 2019.

**Deputado EUDARDO BARBOSA
PSDB / MG**

**Deputada MARIA ROSAS
Republicanos / SP**